

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 050/2025.**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 050/2025, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 105/2025, PUBLICADO NO DIA 17 DE JULHO DE 2025, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.**

A Prefeita Municipal do Município de Matina, Bahia, torna pública a **RETIFICAÇÃO** da Adjudicação e Homologação Inexigibilidade de Licitação N.º 050/2025, publicada no dia 17 de julho de 2025 no Diário Oficial do Município.

**ONDE LÊ-SE:**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 043/2025**

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 79 c/c art. 74, inciso IV, e art. 6º, inciso XV, da Lei 14.133/2021 c/c Lei Municipal nº 49/2017, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto, na forma do art. 72 da NLLC, o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 043/2025, deflagrada do Processo Administrativo nº 098/2025, que tem como objeto a prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, e também, prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 12 (doze) horas nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Matina-BA, da qual terá como contratada a empresa ALISSON GOMES SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.982.229/0001-96, pessoa jurídica de direito privado, com valor global de R\$ 34.800,00 (trinta quatro mil e oitocentos reais).

Neste interim, AUTORIZO e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 17 de julho de 2025.

**LÊIA-SE:**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 050/2025**

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 79 c/c art. 74, inciso IV, e art. 6º, inciso XV, da Lei 14.133/2021 c/c Lei Municipal nº 49/2017, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto, na forma do art. 72 da NLLC, o resultado da **Inexigibilidade de Licitação nº 050/2025**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 105/2025**, que tem como objeto a prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, e também, prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 12 (doze) horas nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Matina-BA, da qual terá como contratada a empresa ALISSON GOMES SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.982.229/0001-96, pessoa jurídica de direito privado, com valor global de R\$ 34.800,00 (trinta quatro mil e oitocentos reais).

Neste interim, AUTORIZO e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 17 de julho de 2025.

Matina/BA, em 21 de julho de 2025.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
**Prefeita Municipal**